



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO EDITAL 016/2019 – SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base nas leis complementares municipais, **RETIFICAR O EDITAL**, no tocante ao cronograma, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

5. DA PROVA DE TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO, PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Prova de títulos - pontuação para classificação:

- Graduação – na área = 100 pontos
- Pós-Graduação lato sensu na área de educação – Especialização = 200 pontos
- Pós-Graduação stricto sensu na área de educação – Mestrado = 300 pontos
- Pós-Graduação stricto sensu na área de educação – Doutorado = 400 pontos
- Maior tempo de serviço na área (apresentar declaração de tempo de serviço) - pontos para classificação:
* Para cada dia de exercício – 0,01 Pontos.

LEIA-SE:

5. DA PROVA DE TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO, PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Prova de títulos - pontuação para classificação:

- **Graduação em áreas afins (inglês) = 50 pontos**
- Graduação – na área = 100 pontos
- Pós-Graduação lato sensu na área de educação – Especialização = 200 pontos
- Pós-Graduação stricto sensu na área de educação – Mestrado = 300 pontos
- Pós-Graduação stricto sensu na área de educação – Doutorado = 400 pontos
- Maior tempo de serviço na área (apresentar declaração de tempo de serviço) - pontos para classificação:
* Para cada dia de exercício – 0,01 Pontos.

Atenciosamente;

MARCELA VIDAL ELEUTÉRIO
Secretária adjunta Municipal de Educação de Camboriú/SC
Secretária Municipal de Educação de Camboriú/SC